



**Altera o coeficiente e padrão do cargo estatutário de Fiscal de Obras e Tributos, constante no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, art. 3º da Lei Complementar nº 381/1997.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º Altera o coeficiente do cargo estatutário de Fiscal de Obras e Tributos, Padrão 6, coeficiente 2,05, constante no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, art. 3º da Lei Complementar nº 381/1997, passando para o Padrão 07-2, coeficiente 2,60.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 26 de**  
**março de 2018.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO  
DISCUTIDO E VOTADO EM 12/04/18

RESULTADO DA VOTAÇÃO { 7 VOTOS A FAVOR  
                                  - VOTOS CONTRA  
                                  - ABSTENÇÕES

1º SECRETÁRIO

**OREGINO JOSÉ FRANCISCO,**  
**Prefeito Municipal**